



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Nilson Lacerda

PROJETO DE LEI Nº 605, DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Juiz de Direito Francisco Thiago da Silva Rabelo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Juiz de Direito Francisco Thiago da Silva Rabelo pelos relevantes serviços prestados ao estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 12 de junho de 2023.


NILSON LACERDA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como finalidade conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Francisco Thiago da Silva Rabelo pelos relevantes serviços prestados ao estado da Paraíba.

Francisco Thiago da Silva Rabelo é natural da capital cearense Fortaleza, formou-se em 2009, mesmo período que iniciou sua carreira como advogado, em 2010 atuou como delegado de polícia civil pelo Piauí ficando no cargo até o ano de 2012, atuando posteriormente como oficial de justiça pelo estado do Ceará, logo mais em 2015 ingressou na carreira de Promotor de Justiça pelo estado do Maranhão, e atualmente se encontra trabalhando em nosso estado. Residindo na Paraíba desde o dia 02 de julho de 2020, mais precisamente no município de Conceição aonde veio para atuar como Juiz desta mesma comarca.

Nosso homenageado desenvolveu importantes projetos e trabalhos em benefício da Justiça do nosso estado, como por exemplo, o projeto climatizar e educar: por meio de transações penais, são destinados ar condicionados às escolas da rede pública de ensino de Conceição e termos, o projeto Tomada de termo digital: que surgiu na pandemia com o qual, de forma eletrônica, mediante preenchimento de formulário online, qualquer pessoa, em processos de baixa complexidade, requer a solução de sua demanda no juizado especial da comarca, sem a necessidade de se deslocar até o fórum e o Maria da penha digital: projeto que, também, foi criado na pandemia com o qual vítimas de violência doméstica podem requerer diretamente ao juiz medidas protetivas, de forma online, sem a necessidade de comparecer a qualquer órgão público.

Em sua jornada desenvolveu o Aplicativo “controle de prisões”. Tal aplicativo garante o controle nos processos com réus presos, atendendo aos prazos legais e necessidade de revisões das custódias. O projeto foi finalista do Prêmio “Innovare” 2022.

Atuando como Juiz pela comarca de Conceição – PB recebeu diversos prêmios de produtividade como o Selo Prata (2020). Conceição figurava entre as últimas comarcas mais produtivas do estado, finalizando o ano de 2020 entre as 10 mais produtivas, Selo Diamante (2021). Segunda comarca mais produtiva entre todas as



varas únicas do estado, Selo Diamante (2022). Segunda comarca mais produtiva entre todas as varas únicas do estado.

Nessa esteira, não restam dúvidas quanto ao merecimento da homenagem ora sugerida, de modo que rogo pelo apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria apresentada.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 12 de junho de 2023.



NILSON LACERDA
Deputado Estadual